

Boletim de Serviço

Nº 43, 20 de Novembro de 2018

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL**

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000
Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Superintendente / HUL-UFS

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

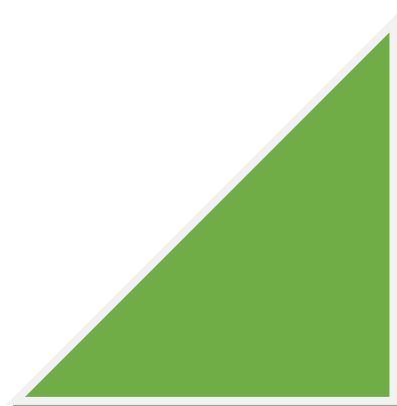
Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

FERNANDO EVERY BELO XAVIER

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Gerente Administrativo / HUL-UFS



SUMÁRIO

Portaria nº 114, de 14 de novembro de 2018.....	4
Portaria nº 115, de 20 de novembro de 2018	5
Portaria nº 116, de 20 de novembro de 2018	7
Portaria nº 117, de 20 de novembro de 2018	8

SUPERINTENDÊNCIA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 114, de 14 de novembro de 2018

Constituição de Equipe de Planejamento para aquisição de veículo Furgão

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03/08/2015, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação.

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento de Aquisição é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento para execução do processo de **Aquisição de veículo Furgão zero km** para o Hospital Universitário de Lagarto, alusivo à UASG 155910, processo nº. 23817.000139/2018-61.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Hiram Deiques Peres, SIAPE 1618406;

II - Braulio de Carli Costa Lima, SIAPE 1497017;

III - Paulo Roberto dos Santos, SIAPE 1240068;

IV - Marcos Antonio Gonçalves Souza, SIAPE 3035108.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Superintendente do HUL/UFS/EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 115, de 20 de novembro de 2018

Constituição de Equipe de Planejamento

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03/08/2015, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação.

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento para execução do processo de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **Fornecimento e manutenção de Gases Medicinais**, com a finalidade de fornecer estes serviços para as atividades assistenciais do Hospital Universitário de Lagarto da UFS (UASG 155910, processo nº 23817.011.652/2018-16).

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- I. Thaisa Calumby Lima, SIAPE 1662257;
- II. Nathália Rocha Alves, SIAPE 2420817;
- III. José Riberio de Almeida Júnior, SIAPE 1081885;
- IV. Hellen Deise Lopes dos Santos, SIAPE 1046980.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Superintendente do HUL/UFS/EBSERH

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 116, de 20 de novembro de 2018

Constituição de Equipe de Planejamento

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03/08/2015, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação.

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento para execução do processo de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manipulação e Fornecimento de Nutrição Parenteral, com a finalidade de fornecer estes serviços para as atividades assistenciais do Hospital Universitário de Lagarto da UFS (UASG 155910), com eficiência e eficácia, de forma a evitar a descontinuidade das ações ali desenvolvidas, propiciando a todos, sem discriminação, os direitos preconizados nas Diretrizes do SUS e na Constituição.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- I. Thaisa Calumby Lima, SIAPE 1662257;
- II. Camila Andrade de Oliveira Dantas, SIAPE 1927515;

III. José Ribeiro de Almeida Júnior, SIAPE 1081885;

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Superintendente do HUL/UFS/EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 117, de 20 de novembro de 2018

Constituição de Equipe de Planejamento

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03/08/2015, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação.

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento para execução do processo de **Padronização de Materiais médico- hospitalares** para o Hospital Universitário de Lagarto, alusivo à UASG 155910, processo nº 23817.000218/2017-11.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Jamilly Costa Vasconcelos de Santana SIAPE: 3006579

II - Hellen Deise Lopes dos Santos SIAPE: 1046980

III - José Ribeiro de Almeida Junior SIAPE: 108885

IV - José Cleantes de Carvalho Junior SIAPE: 1166269

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Superintendente do HUL/UFS/EBSERH